

MOÇÃO DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA NACIONAL

Igualdade
AGORA

TERESA FRAGOSO



MS-ID
MULHERES SOCIALISTAS
IGUALDADE E DIREITOS

A missão da MS-ID

Quando estamos quase a festejar os cinquenta anos do 25 de abril, uma das questões que a estrutura deve colocar a si própria é: **ainda faz sentido haver uma estrutura nacional das Mulheres Socialistas?** A resposta a esta questão convoca-nos a analisar o contexto interno e externo.

A **nível interno** tem havido um aumento da participação das mulheres nos órgãos de decisão política, não só com as quotas, mas com o reforçar da sua presença em listas apresentadas pelo partido - por exemplo a Lista às Europeias de 2019 era paritária. No entanto, este aumento de participação nos órgãos formais do partido e nas listas que este apresenta nem sempre se traduz num aumento de poder, por exemplo na inclusão das mulheres nos círculos informais de tomada de decisão ou mesmo em mulheres em cargos de liderança.

As mulheres continuam a ser não só sub-representadas na Assembleia da República e no Governo, mas não é sequer cumprido os 40% considerado como o limiar mínimo de representação de cada um dos sexos.

EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE MULHERES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 1976 A 2022 (%)

Em 2022, as deputadas eleitas para a Assembleia da República representam 37% do universo global de pessoas deputadas (85 num total de 230).



EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE MULHERES NOS DIFERENTES GOVERNOS CONSTITUCIONAIS 1976 A 2022 (%)

A participação das mulheres nos diferentes Governos passou de **1,9% em 1976 para 37,5% em 2022.**



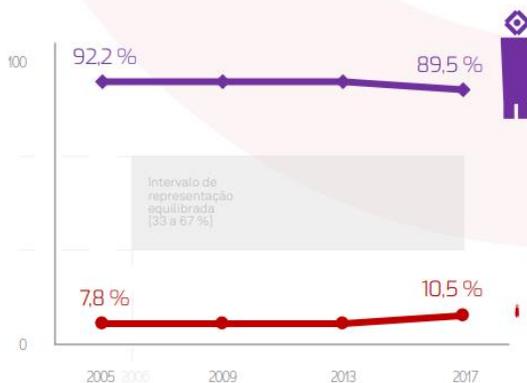
Fonte: Dados do Boletim estatístico da CIG 2023

A missão da MS-ID

Um sinal claro da falta de lideranças no feminino no PS é que **em 21 Federações do PS, apenas 1 é liderada por uma mulher**. Após quase 50 anos do 25 de Abril temos agora, pela primeira vez, uma mulher a liderar o PS concelhio de Lisboa.

Nas últimas eleições autárquicas, em 2021, apenas 18,6% de todas as listas à Câmara Municipal foram encabeçadas por mulheres. As mulheres têm hoje 10,5% das presidências às Câmaras Municipais e 12,1% das presidências às Juntas de Freguesia.

EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE MULHERES E HOMENS NAS PRESIDÊNCIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (%)



EVOLUÇÃO DA PROPORÇÃO DE MULHERES E HOMENS NAS PRESIDÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA (%)



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI); Gráficos do Boletim estatístico da CIG 2023

A missão da MS-ID

No Partido Socialista somos também chamados a refletir sobre a participação das mulheres em cargos de liderança autárquica:

Cargo de liderança	Participação das Mulheres
Câmaras Municipais	13,81% - em 152 Presidentes de Câmara do PS, apenas 21 são mulheres
Assembleia Municipal	21% - em 162 Presidentes de Assembleias Municipais do PS, apenas 34 são mulheres
Juntas de Freguesia	16% - em 1283 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, apenas 204 são mulheres

Teremos, nos próximos dois anos, três momentos eleitorais de grande importância nacional e europeia. A estrutura das MS-ID tem a obrigação não só de contribuir programaticamente, mas também de lutar pela representatividade das mulheres a nível eleitoral, **não só cumprindo quotas, mas criando novas lideranças e dinâmicas mais igualitárias.**

É também importante que este seja o momento de concretização e ação pela igualdade que há tanto tempo nos é prometida. É agora!

A missão da MS-ID

Também a **nível externo** as Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID) têm hoje um renovado propósito. **Com o crescimento de movimentos de extrema direita** a nível internacional, europeu e nacional, é essencial uma estrutura com o objetivo de promover uma efetiva igualdade de direitos entre mulheres e homens e a sua participação paritária em todas as esferas da vida, quer política, económica, cultural e social. **Não podemos voltar atrás, perder os direitos que não podemos dar como adquiridos.**

Para tal, as MS-ID têm como foco da sua intervenção a atividade do Partido, contribuindo para a definição ideológica e programática das políticas nas estruturas partidárias, na frente parlamentar, no apoio à ação governativa e na intervenção junto da sociedade civil. As MS-ID têm o dever de meter temas arrojados em cima da mesa, de criar uma rede de ação política e civil robusta que faça a diferença dentro e fora do partido.

As políticas de igualdade são o acelerador necessário ao combate às desigualdades. Com o início das comemorações dos 50 anos de Abril é tempo de relembrar os valores fundamentais da Constituição, de luta contra todas as formas de discriminação. Os compromissos assumidos pelo Estado português, nacional e internacionalmente convocam toda a energia e competências das MS-ID para irmos ainda mais longe e alcançarmos a Igualdade, Agora.

:

Desafios Contemporâneos

Por toda a Europa proliferam os fenómenos atentatórios da Igualdade e da Democracia, e Portugal não é imune. É crucial estar alerta e, diariamente, cultivar os valores fundamentais da Constituição. As MS-ID têm consciência que é preciso o reforço de políticas de igualdade que nos **escudam de fenómenos populistas emergentes** e que respondem às características atuais da população portuguesa.

Segundo a Pordata, Portugal é o **segundo país europeu mais envelhecido**. O **fenómeno migratório** caracteriza, também, a demografia portuguesa, quase 5% dos 1,3 milhões de jovens são estrangeiros. **Acentuam-se os níveis de pobreza, as dificuldades no acesso à habitação e a cuidados de saúde, física e mental, especialmente entre grupos em situação de maior vulnerabilidade** como a população sénior, as famílias monoparentais femininas ou as vítimas de violência doméstica.

A **emergência climática** afeta também de forma desigual mulheres, crianças e população sénior. Em plena vivência do Antropoceno, a era marcada pelo impacto da vivência do Homem enquanto espécie no Planeta Terra, a iminência das alterações climáticas torna-se realidade. Mais uma vez, qualquer efeito climático a ocorrer afeta de forma desigual os mais vulneráveis, colocando-se desde logo, novamente, as mulheres, crianças e população sénior, numa questão socioeconómica, mas também de saúde pública.

As alterações climáticas são, aliás, perfeito exemplo do desperdizar ou desvalorizar de recursos-chave para a sua resolução: as mulheres.

:

Os nossos objetivos

Tendo em conta a ainda presente necessidade de uma estrutura de Mulheres Socialistas e dos desafios do contexto externo, definimos como nossos principais objetivos:

1

Garantir a representação equilibrada entre mulheres e homens, quer nas estruturas internas do partido, quer nos cargos eleitos nas instâncias do poder, em particular atendendo aos 3 atos eleitorais que terão lugar no próximo mandato:

- legislativas em março de 2024
- europeias em junho de 2024
- autárquicas em setembro de 2025

2

Ao nível da participação das mulheres no **plano das políticas europeias**, implementar uma estratégia clara de **capacitação das estruturas das MS-ID e do PS para fazerem face aos reais riscos de retrocessos que o crescimento dos partidos de extrema direita trazem** – relativamente aos direitos das mulheres e aos direitos humanos.

É necessário realizar uma estratégia de consciencialização junto das mulheres portuguesas eleitoras que no quadro dos países europeus são as que mais de abstêm nas eleições ao Parlamento Europeu, em particular as mais jovens, por não estarem cientes dos impactos das decisões europeias nas nossas vidas do dia-a-dia e dos retrocessos que o aumento da extrema direita ao nível europeu implicam para os nossos direitos que tão difíceis de conquistar têm sido.

3

Reforçar a importância de rejuvenescer a estrutura das MS, dando espaço de participação às mulheres jovens para que falem na primeira pessoa sobre aquilo que querem para o partido e para a sociedade em termos de igualdade, mas não só. Para que possam com as suas ideias e energia renovar e inovar a atuação da estrutura das Mulheres Socialistas e do Partido, em todo o território nacional e junto da população de todas as idades, **também numa ótica de interseccionalidade.**

Os nossos objetivos

Assim, propomo-nos ao **nível interno**:

1. Aumentar o número de mulheres em cargos de liderança no PS e como cabeças de lista a órgãos externos;
2. Aumentar a representatividade das mulheres nas listas para os próximos atos eleitorais, promovendo listas paritárias;
3. Dar novas valências às Estruturas Concelhias das MS-ID, capacitando-as com a força da rede nacional;
4. Garantir a consulta obrigatória nos processos de designação de candidatos e candidatas a titulares de cargos políticos, conforme preconizado no n.º 8 do art.º 67 dos Estatutos do PS;
5. Aumentar a representação da estrutura junto do Partido Socialista Europeu, em particular do PES Women, de forma a influenciar a nível programático e de negociação o debate sobre as políticas de igualdade a nível europeu e internacional;
6. Reforçar o foco da estrutura das MS-ID em questões de interseccionalidade;
7. Melhorar a comunicação da estrutura, tanto a nível externo como interno;
8. Trabalhar em proximidade com todas as estruturas do partido, desenvolvendo ações concretas em todo o território.

Estes objetivos só podem ser realizados com **maior trabalho em rede por parte das MS-ID e com um renovar na confiança e credibilidade da estrutura junto do Partido Socialista.**

Os nossos objetivos

A **nível externo** iremos focar a nossa atividade em **7 áreas** de atuação que estruturam esta moção:

A

Educação para os Direitos Humanos e Cidadania

B

Igualdade no Mercado de Trabalho

C

Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

D

Paridade na Política e na Economia

E

Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Violência contra as Mulheres

F

Autodeterminação da identidade de género, expressão de género e proteção das características sexuais de cada pessoa

G

Migrações

Contextualização

As mulheres correm um maior risco de pobreza comparativamente aos homens, devido aos estereótipos de género, à segregação no mercado de trabalho e às discriminações múltiplas e interseccionais (monoparentalidade feminina, mulheres imigrantes, minorias étnicas, mulheres idosas isoladas, mulheres com deficiência e mulheres inativas e no desemprego de longa duração, entre outras).

As **peçoas migrantes** são alvo de discriminação, exclusão, correm maiores riscos de saúde, pobreza.

A **população LGBTIQA+** enfrenta maiores dificuldades no acesso a cuidados de saúde, sofre um mais elevado nível de discriminação face a todos os estereótipos de género de que são alvo.

As desigualdades têm custos elevados para a democracia e para as sociedades. É esta consciência que motiva o Partido Socialista e as MS-ID a desenvolver políticas e estratégias para proporcionar oportunidades na medida da diversidade de todas as pessoas, de forma inclusiva, combatendo assimetrias sociais e económicas.

As áreas de intervenção estratégica que propomos encontram-se **alinhadas com os instrumentos de política pública nacional e internacional centrais** ao combate às desigualdades¹.

1

[- Gender Equality Index 2023](#) - Towards a green transition in transport and energy

• [A Estratégia da União Europeia \(UE\) para a Igualdade de Género 2020-2025](#)

• [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual](#)

• [Planos de Ação 2023-2026 da «Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal+Igual»](#)

• [Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019](#) - Aprova o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações

[Lei n.º 38/2018, de 07 de Agosto](#) - Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa

A- Educação para os Direitos Humanos e Cidadania

De acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação (ENIND), os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo impedindo a igualdade entre mulheres e homens e perpetuando modelos de discriminação históricos e estruturais. Os estereótipos de género cruzam com outros fatores dando origem a multidiscriminações (racial, étnica, de idade, capacidade, etc.).

Neste âmbito, **estas são as nossas propostas:**

- Transversalizar a educação para os direitos humanos e para a igualdade entre mulheres e homens (CRP, art. 9º, al. b) e d)) em todos os graus de ensino, incluindo obrigatoriedade de inclusão nos planos curriculares dos valores fundamentais da Constituição.
- **Alterar os currícula escolares para a educação sexual** por forma a incluir uma perspetiva de igualdade e o impacto das relações de poder desiguais e dos estereótipos sexistas na sexualidade de mulheres e raparigas e nas suas escolhas sexuais e reprodutivas (de acordo com recomendação Comité CEDAW, Convenção de Istambul, artigo 14.º).
 - É também importante a **educação para a vida sexual saudável**, não só do ponto de vista físico, mas também mental e psicológico, desconstruindo mitos à volta do prazer feminino e informando sobre o que é violência sexual e outras formas de violência doméstica e no namoro.

A- Educação para os Direitos Humanos e Cidadania

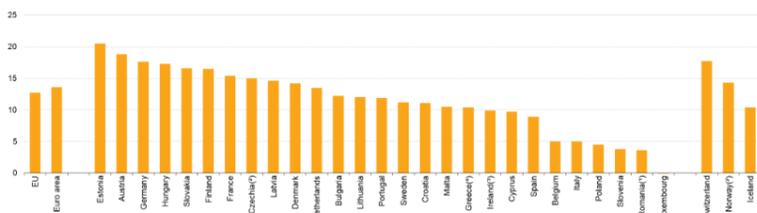
- Capacitar responsáveis políticos/as ao nível europeu e internacional, e ao nível nacional, central, regional e local, para a **indispensabilidade da igualdade** entre mulheres e homens como pressuposto e princípio fundamental do Estado de direito democrático.
- Reforçar ação permanente e sistemática junto dos órgãos de comunicação social, visando contrariar a veiculação de estereótipos de género.
- Reforçar a participação ativa cívica, política e democrática das mulheres.
- **Garantir que todas as mulheres têm igualdade nas condições de acesso à Interrupção Voluntária da Gravidez**

B- Igualdade no Mercado De Trabalho

Se é facto que desde a década de 80 que a disparidade de género no ensino CTEM tem reduzido substancialmente, ainda estamos longe de alcançar a igualdade plena. Em Portugal, apesar de existirem mais mulheres nas áreas CTEM do que na média da UE27, **ainda nos encontramos sub-representadas entre as pessoas diplomadas nessas áreas.** Segundo o estudo do Instituto Europeu para a Igualdade de Género sobre “os benefícios económicos da igualdade de género”, **em 2021, as mulheres representavam 37,7% e os homens 62,3%.**

Se no acesso ao emprego, e principalmente ao emprego qualificado, encontramos uma diferença significativa nos indicadores femininos e masculinos, mais acentuada é a disparidade salarial entre ambos os géneros. Indicadores europeus dizem-nos que, apesar do Tratado de Roma, em 1957, consagrar o **princípio da igualdade da remuneração por trabalho igual, as mulheres ainda recebem, em média, menos 12,7% por hora que os homens.**

The unadjusted gender pay gap, 2021
(difference between average gross hourly earnings of male and female employees as % of male gross earnings)



Note: For all the countries except Czechia and Iceland: data for enterprises employing 10 or more employees, NACE Rev. 2 B to S (L-C).
Czechia: data for enterprises employing 1 or more employees, NACE Rev. 2 B to S, Iceland: NACE Rev. 2 sections C to H, J, K, P, Q.
Gender pay gap data for 2021 are provisional until benchmark figures, taken from the Structure of Earnings survey, become available in December 2024.
(*) Estimated data
(**) Definition differs (see metadata)
(*) 2020 data
(*) 2018 data
Source: Eurostat (online data code: sdg_06_20)

eurostat

Figure 1: The unadjusted gender pay gap, 2021 (difference between average gross hourly earnings of male and female employees as % of male gross earnings)

Source: Eurostat (sdg_05_20)

B- Igualdade no Mercado De Trabalho

A atribuição do **Prémio Nobel da Economia 2023 à Economista Claudia Goldin constitui o reconhecimento da importância do papel das mulheres no mercado de trabalho** para o desenvolvimento das sociedades e a necessidade de compreender os fatores subjacentes e os obstáculos que persistem para a efetiva igualdade entre mulheres e homens.

Neste âmbito, estas são **as nossas propostas**:

- Reforçar a implementação das medidas previstas na Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, de acordo com **o princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor e da proibição da discriminação salarial em razão do sexo.**
- Monitorizar a implementação da Lei e reforçar a fiscalização às entidades empregadoras para uma efetiva aplicação das normas em vigor.
- Implementar medidas de combate à segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho, de **eliminação das dificuldades de acesso à tomada de decisão pelas mulheres** e consequente subaproveitamento das suas qualificações académicas, viabilizando o desenvolvimento sustentável e a competitividade económica.
- **Ratificar a Convenção nº190 da OIT sobre a eliminação da violência e assédio no mundo do trabalho** e intensificar as medidas de combate ao assédio no contexto de trabalho.

B- Igualdade no Mercado De Trabalho

- **Dar cumprimento à Estratégia Europeia para o Cuidado (2022)** que contribui para o combate às desigualdades estruturais de género na relação entre o mercado de trabalho e o trabalho não pago ao nível do cuidado, maioritariamente assegurado por mulheres.
- **Reforçar legalmente e a nível de fiscalização, os métodos de apoio à reintrodução no mercado de trabalho e nos seus postos de trabalho de mães recentes.** Nomeadamente, ao nível das políticas de licença de maternidade e paternidade, das licenças de amamentação, dos espaços para retirar leite nos locais de trabalho e no **aumento de vagas gratuitas nas creches.**

C- Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

O Index de Igualdade de Género 2019, do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, revela-nos que os progressos na área da Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, são ainda muito lentos.

Registam-se grandes melhorias no domínio do poder, mais mulheres em posições de decisão, em particular nas direções das empresas em toda a Europa. **Mas, na esfera privada, a partilha desigual das responsabilidades permanece quase inalterada.** A maior parte deste trabalho não remunerado continua a recair sobre as mulheres.

Face aos desequilíbrios oriundos dos tradicionais papéis de género os números da Conciliação são ainda desfavoráveis às Mulheres em todo o mundo. E Portugal não é exceção. O equilíbrio entre os tempos profissionais, de responsabilidades familiares e o tempo pessoal é condição essencial para a efetiva igualdade entre mulheres e homens e consequente desenvolvimento humano, social e económico das sociedades.

Neste âmbito, estas são **as nossas propostas:**

- **Monitorizar a correta implementação da lei 13/2023**, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2019/1158, relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores.
- Aumentar o número e a **qualidade de infraestruturas de apoio a dependentes**, bem como dos equipamentos sociais em geral, que promovem o equilíbrio entre a vida profissional.

C- Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

- Desenvolver estratégias de **promoção do envolvimento dos homens nas matérias de Igualdade de género**, tais como na partilha igualitária do trabalho doméstico não remunerado e na esfera do cuidado.
 - Nomeadamente, **nos incentivos para a Licença de Parentalidade e na obrigatoriedade da disponibilização de fraldários em espaços de acesso comum** a mulheres e homens ou em ambas as casas de banho (em estabelecimentos de média e grande dimensão).
- Promoção de mais **atividades da MS-ID online**, ou em períodos diurnos (ao fim de semana) de forma a garantir uma maior participação de mulheres que não têm possibilidade de sair de casa à noite nos dias de semana.
- **Disponibilização de “espaço de apoio à família”** em grandes reuniões - por exemplo comissões nacionais ou federativas - em que as mulheres podem levar os filhos e eles ficam no espaço com pessoas a cuidar.

D- Paridade na Política e na Economia

Os anos de luta pela Igualdade, de combate à subrepresentação de mulheres na esfera pública, estão a dar lugar à diversidade e inclusão. A participação das mulheres nas várias instâncias decisoras da esfera política é fundamental para uma democracia saudável onde mulheres e homens se encontram representadas/os, detendo a mesma influência e força política, económica e social. O Partido Socialista e as suas governações têm vindo a promover medidas de política para a eliminação de barreiras à participação plena das mulheres na vida pública e na tomada de decisão, contrariando estereótipos de género.

Segundo o Index de Igualdade de Género 2023, do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, Portugal atinge um valor de 57.4% no indicador de Poder.

É crucial não abandonar esta luta, **acompanhar interna e externamente a aplicação das leis relevantes que asseguram a paridade de género em lugares de decisão no governo, na AR, no poder local, nas empresas cotadas em bolsa, nos media e no desporto.**

Indicator	Rank	Score*	Compare with Global average
 Political Empowerment	38th	0.352	
Women in parliament %	36th	0.565	
Women in ministerial positions %	26th	0.700	
Years with female/male head of state (last 50)	70th	0.009	

Fonte: The Gender Snapshot 2023 - ONU - Visão de Portugal

E- Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Violência contra as Mulheres

A violência contra as mulheres e a violência doméstica são atentados aos direitos humanos e formas graves de discriminação (com base em papéis de género) com impactos profundos nas vítimas e com custos socioeconómicos elevados para a nossa sociedade.

A Convenção de Istambul - Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica - reconhece que a violência contra as mulheres e a violência doméstica assumem diversas formas e constituem um problema educacional, de saúde pública, de segurança e criminal. O combate a estas formas de violência requer uma intervenção integrada.

Neste âmbito, estas são **as nossas propostas**:

- Alterar o Código Penal para o alinhar totalmente com os Artigos 36º e 40º da **Convenção de Istambul** e para garantir que as regras sobre a acusação ex parte e ex officio **de crimes de violência sexual e danos corporais** estejam em conformidade com o Artigo 55º, parágrafo 1, da Convenção (recomendação do GREVIO).
- No artigo 152º do Código Penal incluir o uso ou ameaça com arma como fator agravante. **Incluir também a violência cometida online (ciberviolência) como matéria criminalizável.** Autonomizar o crime de ciberviolência, especificando e incluindo as suas várias manifestações.
- **Criminalizar o discurso de ódio sexista,** nomeadamente através da consideração do sexismo na definição do discurso de ódio nas iniciativas legislativas

E- Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Violência contra as Mulheres

- Criar um regime jurídico específico para **crianças vítimas de violência doméstica**.
- **Alterar o artigo 1612.º do Código Civil que permite o casamento de crianças a partir dos 16 anos** com autorização da mãe e pai e aumentar a idade mínima legal para o casamento para 18 anos para mulheres e homens sem quaisquer exceções (recomendação do Comité CEDAW).
- Aplicar um viável protocolo do processo sumário e/ou a sujeição imediata da pessoa agressora a um quadro coativo capaz e suficiente de colocar termo a um intenso e permanente perigo de continuação da atividade criminosa.
- Mudar o paradigma da centralidade da ação – da garantia da proteção dos direitos das pessoas agressoras, sem prejuízo do princípio da presunção de inocência, para a garantia da integridade e defesa dos direitos humanos das vítimas, famílias, amigos/as e colegas.
- **Assegurar a disponibilização e a aplicação efetiva de ordens de restrição e de proteção em relação a todas as formas de violência contra as mulheres**, nomeadamente o stalking, o casamento forçado e a mutilação genital feminina (recomendação do GREVIO).

E- Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Violência contra as Mulheres

- **Criar um Fundo de Garantia de forma a assegurar as necessidades e os direitos básicos de segurança**, apoio psicológico, abrigo, educação com caráter continuado para todas as crianças órfãs de mãe devido ao assassinato cometido por parceiro/a ou ex-parceiro/a - até à sua maioridade.
- À semelhança de Espanha e França, adotar **uma medida vinculativa que garanta a remoção imediata e futura das responsabilidades parentais de homicidas**.
- Assegurar a efetiva cooperação entre os tribunais de família e criminais, de modo a assegurar a proteção das vítimas (recomendação Comité CEDAW).
- **Combater a violência obstétrica**, sensibilizando as mulheres para a sua existência e trabalhando com as comunidades médicas e a nível legal para a erradicar.

F- Autodeterminação da identidade de género

Como refere a Comissão Europeia na sua Estratégia em favor da igualdade das pessoas LGBTIQ+ 2020-2025, a diversidade é celebrada como fazendo parte do nosso património coletivo. Portugal encontra-se alinhado com as políticas europeias de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Neste âmbito estas **são as nossas propostas**:

- Monitorizar e reforçar os mecanismos de implementação efetiva da Lei n.º 38/2018, de 07 de Agosto - **Direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, nomeadamente nas áreas de acesso a cuidados de saúde.**
- Promover a **visibilidade e a eliminação de estereótipos** face às pessoas LGBTIQ, abraçando a diversidade e reconhecendo a interseccionalidade que caracteriza todas as pessoas.
- Promover a efetiva implementação da Lei nº 94/2017 de 23 de Agosto que altera o Código Penal, **criminalizando a Discriminação e incitamento ao ódio e à violência** (Artigo 240.º).
- **Proibir as terapias de conversão** de orientação sexual
- **Aumentar a capacidade das unidades de reconstrução genito-urinárias** e garantir que as pessoas de todo o país tenham acesso a elas.

G- Migrações

Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, resultante do Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, aprovado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 2018 (Resolução A/73/L.66) assenta em cinco eixos que enquadram as respostas a implementar nesta matéria:

- A promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares
- A melhoria dos processos de organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada de fronteiras
- A promoção do acolhimento e integração dos imigrantes
- O apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem e aos seus projetos de retorno
- O incremento das parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e trânsito